

PARECER No 168/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 331/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio, visa obrigar a instalação de material que garanta o isolamento acústico nas ambulâncias, e dá outras providências. Conforme a propositura, o ruído não poderá ser superior a 60 (sessenta) decibéis na parte destinada ao transporte de pacientes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Souza Santos - PSDB